RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 09:24hs. Em 26 / 08 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 973 / 2025
Em: 03 / 09 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 524 /2025.
[Do Vereador José Pereira]

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 09 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Vossa Excelência, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos **"MOÇÃO DE APLAUSOS" ao jornalista Paulo Neto, apresentador do programa Alô Paraíba, da TV Norte, canal 10**, pela passagem do seu primeiro mês de exibição, ocasião em que já se consolida como importante espaço de informação, utilidade pública e prestação de serviços à população de Cabedelo e de toda a Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O jornalista Paulo Neto é profissional reconhecido, com trajetória consolidada na televisão paraibana, além de detentor do título de Cidadão Cabedelense, honraria concedida por esta Casa Legislativa. Ao assumir a apresentação do programa Alô Paraíba na TV Norte, Paulo Neto passou a oferecer à comunidade um espaço dinâmico e de utilidade pública, que se destaca pela democratização da informação e pelo compromisso com a população.

Ainda em curto período de exibição, o programa já demonstra impacto positivo, consolidando-se como canal de prestação de serviços e de acesso a informações de interesse coletivo, beneficiando não apenas os cabedelenses, mas também todo o Estado da Paraíba.

Diante disso, torna-se justo e oportuno o reconhecimento desta Casa Legislativa, por meio da presente Moção de Aplausos, como forma de enaltecer o trabalho desenvolvido e estimular a continuidade dessa relevante contribuição à comunicação pública.

Sem mais para o momento reitero votos de cordialidade e respeito.

Plenário Fernando Macedo, em 26 de agosto de 2025

Vereador Pereira
Avante

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREAD
Assinante
112.***.***-**
Data: 26/08/2025 09:25:16 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 52A9-28F0-689B-BB11